

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Superintendência de Trânsito e Mobilidade declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Reginaldo José dos Santos - CPF nº 933.319.405-34. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas, construção e retirada de quebra molas e lombadas no Município de Irecê/Ba. – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 019/2018

Dispensa de Licitacão nº. 012/2018

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba – CNPJ: 27.723.704/0001-49, torna público que ratificou/homologou em 26/09/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 012/2018, em favor do Sr. Reginaldo José dos Santos - CPF nº 933.319.405-34. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas, construção e retirada de quebra molas e lombadas no Município de Irecê/Ba. Vigência: 27/09/2018 à 31/10/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2018. CONTRATO Nº 019/2018 – Contratante: Superintendência de Trânsito e Mobilidade – CNPJ: 27.723.704/0001-49. Contratado: Reginaldo José dos Santos - CPF nº 933.319.405-34. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas, construção e retirada de quebra molas e lombadas no Município de Irecê/Ba. Valor global R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência do contrato: 27/09/2018 à 31/10/2018. Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.